



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a alteração do horário de serviço do servidor Jonas Rafael Kensy, conforme CI SMEJ nº 1045/2016;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o item 5 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 09, de 16 de maio de 2016, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

1.

...

5. JONAS RAFAEL KENSY MAT-47679-0 Roteiro: 33

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06:00h até 07:35h 1:35h	06:00h até 07:35h 1:35h	06:00h até 07:35h 1:35h	06:00h até 07:35h 1:35h	06:00h até 07:35h 1:35h
11:00h até 13:40h 2:40h	11:00h até 13:40h 2:40h	11:00h até 13:40h 2:40h	11:00h até 13:40h 2:40h	09:30h até 13:40h 4:10h
15:00h até 18:45h 3:45h	15:00h até 18:45h 3:45h	15:00h até 18:45h 3:45h	15:00h até 18:45h 3:45h	15:00h até 17:15h 2:15h
8h	8h	8h	8h	8h

...

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 11 de julho de 2016.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretaria de Administração e Governo